



LEI Nº. 810/2017
DE 26/04/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do número de vagas de cargo da Lei 107/1995 e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu **CARLOS ROSA ALVES**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado no quadro de vagas, anexo IX da Lei 107/1995, a quantidade de vagas para o cargo de Enfermeiro, passando de 04 vagas para 08 vagas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de abril de 2017.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal